



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021**

Aos vinte e dois dias do ano de 2021, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel e Otto Willian Kall, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 63/2021, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_.

Compareceram ao certame as empresas: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, representada pelo Sr. Cosme José Salles Filho, SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, representada pela Sra. Márcia CRISTINA DE Oliveira Moreira, WR MONTESIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, Wagner Paes Barbosa, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Cabe ressaltar que a empresa ARAL COMERCIAL LTDA, entregou seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço via portador. Após a fase de credenciamento foram recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preço. Cabe ressaltar que a empresa WR MONTESIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, não apresentou declaração informando a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. No entanto, foi perguntado ao representante em qual opção a referida empresa se encontrava, sendo respondido Microempresa. Informa-se ainda, que foi emitido Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a fim de confirmar o informado, conforme segue em anexo. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de preço e realizada análise das mesmas, sendo verificado que a empresa WR MONTESIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, não apresentou Declaração de Elaboração Independente de Proposta, sendo concedido que



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

o representante a fizesse em sessão. Em ato contínuo foi dado início a elaboração do ranking e iniciada a fase de lances, conforme tabela abaixo:

ITEM 1	Empresa	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Até 10%
4º colocado	WR	R\$ 7,23	R\$ 6,95	R\$ 6,48	R\$ 5,99	
3º colocado	ARAL	R\$ 7,20	s/l			
2º colocado	SERVLGOS	R\$ 7,15	R\$ 6,93	R\$ 6,45	R\$ 5,80	
1º colocado	AGUA MINERAL	R\$ 6,98	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	<b>R\$ 7,68</b>

ITEM 1	Empresa	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada
4º colocado	WR	R\$ 5,49	s/l			
3º colocado	ARAL					
2º colocado	SERVLGOS	R\$ 5,48	R\$ 4,95	s/l		
1º colocado	AGUA MINERAL	R\$ 5,00	<b>R\$ 4,80</b>			

Em prosseguimento, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, classificada em primeiro lugar. Após análise a referida empresa foi inabilitada por não apresentar Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial. Em prosseguimento foi aberto o envelope da empresa SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificada em segundo lugar na fase de lances verbais. Após análise, a referida empresa restou inabilitada por não apresentar Certidão referente a Dívida Estadual, bem como apresentou Certidão de Regularidade como FGTS fora da validade. Cabe ressaltar, que não foi concedido a empresa a prerrogativa prevista no art. 43 da Lei 123/06, diante da sua condição de ME, uma vez que a empresa deixou de apresentar a certidão citada acima, sendo que o tratamento diferenciado ocorreria somente caso a mesma apresentasse a certidão com alguma irregularidade e/ou pendência. Dessa forma, foi aberto o envelope de documentação da empresa WR MONTESIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, classificada em terceiro lugar. Após análise, a mesma restou inabilitada, por não apresentar Certidão de Débitos Trabalhistas e cálculo relativo a Solvência Geral. Cabe informar que não foi



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

concedido tratamento diferenciado, tendo em vista a sua condição de ME, pelos motivos expostos acima. Assim, foi aberto o envelope da empresa ARAL COMERCIAL LTDA, classificada em quarto lugar. Após análise a referida empresa foi inabilitada por não atender as exigências de Qualificação Técnica. Diante do ocorrido, o processo restou fracassado. Vale mencionar, que não foi solicitado os originais dos documentos das empresas inabilitadas para dar celeridade ao processo. Cabe ressaltar que os representantes das empresas ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA e WR MONTESIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, se ausentaram antes do término da sessão. Foi perguntado aos presentes se havia interesse na interposição de recurso, sendo respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva  
Pregoeira

Maricá, 22 de dezembro de 2021.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
QUALIFICAÇÃO TECNICA	
LICITANTES PRESENTES	
SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	